



Protocolo nº 2025025421.

Dispensa de Licitação nº 273/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Trânsito Catalão - SMTc.

Objeto: locação de caçambas para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito Catalão.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Trânsito**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO do serviço de locação se faz necessária para atender às demandas operacionais da Superintendência, especialmente no que tange à remoção e destinação adequada de resíduos provenientes de intervenções urbanas, manutenção viária, limpeza de áreas públicas e apoio a operações especiais de trânsito. A utilização regular dessas caçambas contribui para a organização, segurança e eficiência das ações desenvolvidas pelo órgão, garantindo o cumprimento das normas ambientais e o bem-estar da população.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 450/2.025 – L.C., datado em 28 de Julho de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Simone Aparecida Borges de Araújo**, inscrita no CNPJ nº 12.393.215/0001-07, para serviços de locação;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 29 de Julho de 2025.

Ronaldo Pereira Rosa

Superintendente Municipal de Trânsito

Departamento de Licitação e Contratos